

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 015/2020

Anexo I -TERMO DE REFERÊNCIA

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias
Coordenador do Projeto: Professor Eduardo Raposo Monteiro

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Eduardo Raposo Monteiro
Coordenador do Projeto

Eduardo Matos Marczalek
Técnico Administrativo

Aline Rodrigues
Administradora

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos, falar com Eduardo Matos Marczalek fone (51) 3308-6963 ou e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: faurgs.compras@ufrgs.br.

3. Lotes de aquisição

LOTE 1

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	5.500 FRASCOS	500 FRASCOS	R\$ 3,39	R\$ 18.645,00
CLORETO DE SÓDIO Cloreto de sódio, concentração:0,9 %. Solução injetável. Bolsa/frasco de 100 ml de solução.				
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 1: R\$ 18.645,00				

LOTE 2

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	3.000 FRASCOS	500 FRASCOS	R\$ 4,20	R\$ 12.600,00
CLORETO DE SÓDIO Cloreto De Sódio, Concentração: 0,9 %. Solução Injetável. Bolsa/Frasco de 250 ML De Solução				
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 2: R\$ 12.600,00				

LOTE 3

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	3.000 FRASCOS	500 FRASCOS	R\$ 4,90	R\$ 14.700,00

CLORETO DE SÓDIO
Cloreto De Sódio, Concentração: 0,9 %. Solução Injetável. Bolsa/Frasco de 500 ML De Solução

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 3: R\$ 14.700,00

LOTE 4

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	1.800 UNIDADES	200 UNIDADES	R\$ 41,75	R\$ 75.150,00

COMPRESSA CIRURGICA
Compressa cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, dimensões 10 x 10 cm, em tecido absorvente tipo tela 100% algodão, na cor branca, com dobra lateral para dentro, tamanho uniforme com no mínimo 13 (treze) fios/cm2. Pacote com 500 unidades.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 4: R\$ 75.150,00

LOTE 5

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10.000 UNIDADES	2.000 UNIDADES	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00

CAMPO CIRÚRGICO
Campo cirúrgico. Aplicação: cirurgia geral. Material: plástico. Dimensão: cerca de 90 x 120 cm. Estéril, uso único.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 5: R\$ 6.500,00

LOTE 6

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	4.500 UNIDADES	500 UNIDADES	R\$ 1,49	R\$ 6.705,00

ESCOVA DUPLA FACE
Escova dupla face para anti-sepsia das mãos e ante-braços, uso único, composta por corpo plástico flexível dotado de cerdas macias capaz de favorecer a limpeza da pele sem causar abrasão, e de esponja de poliuretano uniformemente impregnada com solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22ml de digluconato de clorexidina 2% e tensoativo.

VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 6: R\$ 6.705,00

LOTE 7

Item	Quantidade estimada para 12 meses	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 BISNAGAS	100 BISNAGAS	R\$ 7,48	R\$ 3.740,00
GEL CONDUTOR A BASE DE ÁGUA Gel condutor a base de água. Características adicionais: inodoro, incolor, não gorduroso, PH neutro. Bisnaga de 300g.				
VALOR GLOBAL TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 7: R\$ 3.740,00				

4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregoão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

5. Local de entrega

Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia

Endereço: Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91.540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 8:00 até as 12:00 horas e das 13:30 às 17h00

Responsável pelo recebimento dos produtos: Eduardo Matos Marczalek, Fone: 3308-6963, e-mail: eduardo.marczalek@ufrgs.br.

6. Prazo de entrega

Os itens deverão ser entregues em 15 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

7. Prazo de validade dos materiais

A validade dos materiais será de 12 meses no mínimo a contar da data de entrega.

8. Forma de pagamento

O pagamento ocorrerá em até 20 dias corridos após a entrega e tombamento do material se for o caso.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Não conformidade com o produto entregue será de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico.

D) A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

E) As empresas arrematantes de todos os lotes deverão apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro dos produtos na ANVISA. Esta comprovação se dará através de envio de cópia da publicação no Diário Oficial da União do registro do produto ou impressão da página de consulta do site da ANVISA/.

F) Os e-mails referentes ao processo deverão ser enviados para faurgs.compras@ufrgs.br e conter o seguinte ASSUNTO: "**EDITAL 015/2020**".